DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente 061862426 com emissão de ART, bem como documentação apresentada e relação de exemplar(es) arbóreo(os) e/ou palmeira(s) listado(s) em levantamento arbóreo, **AUTORIZO e CONVALIDO** a **poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação** de 46(quarenta e seis) exemplar(es) arbóreo(s) e/ou palmeira(s) localizado(s) em área interna particular sito à Rua Madre Cabrini, 462 , de acordo com a Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 14, incisos III e IV . O presente despacho não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes Condephaat/Compresp, que devem ser emitidas anteriormente à execução do serviço e inseridas no presente processo. O presente Despacho somente terá eficácia após a apresentação das referidas autorizações no processo, quando necessário. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação se sanções cabíveis em caso de descumprimento.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-145

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2020-0.006.322-1 RODRIGO MARTIN
DEFERIDO
DEFIRO O PRESENTE NOS TERMOS;1) LEI N 16.050/14. 2) LEI N 16.4 02/16.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1197

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172
Processos da unidade SUB-VP/CPDU/Empreenda Fácil
6060.2022/0002026-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa WDS WEB ECOMMERCE LTDA CNPJ 47400289000108 teve sua licença deferida.
Processos da unidade SUB-VP/TÔ LEGAL
A vista do contido no 6060.2022/0002023-7 - ADAO BERNARDO DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 41/SUB/SB/2022

Marlon Sales da Silva, Subprefeito de Sapopemba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o disposto no Decreto nº 59.023/2019, que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei 15.764/2013, torna pública a análise das inscrições recebidas para os Conselhos Participativos Municipais Biênio 2022/2024 e o deferimento ou indeferimento das mesmas:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº de inscrição	Nome do (a) candidato (a)	CPF	Razão do indeferimento
1290	Aline Santos Moreno Da Silva	393.890.268-06	Documentação Incompleta
1833	Priscila Alvina Gonçalves De Jesus Rasino	309.173.558/30	Documentação Incompleta
3036	André Manoel dos Santos	260.534.768/03	Documentação Incompleta

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº de inscrição	Nome do (a) candidato (a)	CPF
274	Ivoneide Josefa da Silva	132.921.528/10
547	Natanael Soares Ferreira	083.166.128/36
1801	Graziely Spessato de Carvalho	306.303.328/60
1896	Lilian da Silva Bezerra	311.933.858/30
2153	Daniela Priscila Biffi	354.035.318/66
2170	Danilo Borges da Silva	293.670.228/32
2199	Eliana Tenório de Albuquerque	261.553.578/11
2157	Ana Paula Rosa de Souza Ghiraldini	302.190.158/13
2166	Adriele pereira da Silva	395.604.188/74
1625	Elodia Fatima Filippini	640.759.908/34
2766	Luzia Serafim do Nascimento	033.355.458/26
1639	Cliciane Arante Maximiano Campos	386.399.798-04
2842	Seradieu Belizaire - IMIGRANTE	702.572.422-01

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1197

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,
Processos da unidade SUB-SB/CPDU/CAD
6061.2022/0000912-3 - Solicitação de Concessão de Numeração
Despacho indeferido
Interessados: GILDA COSTA DA SILVA
DESPACHO: INDEFIRO o pedido de mais uma numeração oficial para o SQL nº 154.054.0082-2, devido ausência de entrada para o lote, além da existência do nº 246 oficial.
Processos da unidade SUB-SB/TÔ LEGAL
A vista do contido no 6061.2022/0001153-5 - MICHAEL MAFUD SILVA 06504040923 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6061.2022/0001152-7 - MARCOS ANTONIO ALVES BEZERRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6061.2022/0001154-3 - OLISVAL NOVAES SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO

INTERESSADO: GFS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: Certificado de Capacidade Técnica
Processo de Solicitação: 6061.2022/0000524-1
DESPACHO:
1 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação do responsável pela fiscalização dos serviços à época, Srº Gilberto da Silva - RF: 538.677-2, CREA-SP nº 0601878451, autorizo a emissão do CERTIFICADO de Capacidade técnica, solicitado pela empresa GFS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 25.002.923/0001-03, referente a prestação de serviços de revitalização de praça situada na Rua Salvador Mesquita X Rua Salgo - Jd. Angela, na cidade de São Paulo, à Prefeitura do Município de São Paulo, com início em 13/07/2021, término em 13/11/2021, oriundo do Termo de Contrato nº 011/SUB-SB/2021, Processo SEI nº 6061.2021/0000271-2, uma vez que os serviços foram executados a contendo.
Outrossim, fica estabelecido que a emissão do Certificado não exime a contratada das responsabilidades estatuídas no artigo 618 do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/02.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

Processo nº 6025.2022/0016295-2
I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos SOCIEDADE AMIGOS DA CINEMATECA - SAC, inscrita no CNPJ nº 59.090.092/0001-90, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

Processo nº 6025.2022/0014991-3
I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos SOCIEDADE VETERANOS DE 32 MMDC, inscrita no CNPJ nº 46.381.083/0001-07, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

Processo nº 6025.2022/0013740-0
I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG, inscrita no CNPJ nº 04.393.475/0004-99, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 6025.2022/0016147-6
I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial, o Resultado de Análise da Comissão Julgadora de Projetos Culturais do Pro-Mac 067978805, o Termo de Responsabilidade de Realização do Projeto Cultural, a Autorização de Captação e o Contrato de Incentivo 067978807 firmado entre AÇÃO EDUCATIVA ASSESSORIA PESQUISA E INFORMAÇÃO, CNPJ/CPF: 00.134.362/0001-75, e CCISA48 INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 29.123.206/0001-90, AUTORIZO, com fundamento no art. 2º da Portaria 173/SF/2018, o empenho no valor descrito abaixo para concessão do incentivo fiscal instituído pela Lei Municipal 15.948/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal 59.119/2019, nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
PROJETO
Selo de Renúncia Fiscal: 100%
Nome do Projeto: Encontro Estéticas das Periferias
PROPONENTE
Razão Social: AÇÃO EDUCATIVA ASSESSORIA PESQUISA E INFORMAÇÃO
CNPJ/CPF: 00.134.362/0001-75 CCM: 2.275.998-0
Endereço: : R GENERAL JARDIM, 660, VILA BUARQUE, SÃO PAULO/SP
Telefone: (11) 3151-2333 Celular: (11) 96343-0160
Email: eleilson.leite@acaoeducativa.org.br
Incentivador:
Razão Social: CCISA48 INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 29.123.206/0001-90
Email: ccisa48.cury@gmail.com
Valor Total do Contrato de Incentivo: R$ 178.328,92 (cento e setenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), conforme doc. SEI 067978807
Selo de Renúncia Fiscal do Projeto: 100 %
Valor a ser Empenhado: R$178.328,92 (cento e setenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)
II – Dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.390.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 067978829
III – Nos termos do no art. 3º da Portaria 173/SF/2018, a Secretaria Municipal de Cultura, após a comprovação do depósito por meio de comprovante enviado pelo contribuinte incentivador, deverá conceder o Certificado de Incentivo e emitir a nota de liquidação no valor do benefício fiscal.

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 6025.2022/0016506-4
I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial, o Resultado de Análise da Comissão Julgadora de Projetos Culturais do Pro-Mac 068199568, o Termo de Responsabilidade de Realização do Projeto Cultural, a Autorização de Captação e o Contrato de Incentivo 068199570 firmado entre FEIRA PRETA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 25.124.796/0001-15, e MICONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 11.457.701/0001-70, AUTORIZO, com fundamento no art. 2º da Portaria 173/SF/2018, o empenho no valor descrito abaixo para concessão do incentivo fiscal instituído pela Lei Municipal 15.948/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal 59.119/2019, nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
PROJETO
Selo de Renúncia Fiscal: 100%
Nome do Projeto: AFROLAB SP - 2ª EDIÇÃO
PROPONENTE
Razão Social: FEIRA PRETA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 25.124.796/0001-15 CCM: 5.520.225-0
Endereço: AV NOVE DE JULHO, N 50, LOJA 2A, SAO PAULO/SP
Telefone: Celular:
Email: contatopretahub@gmail.com
Incentivador:
Razão Social: MICONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 11.457.701/0001-70
Email: miconiaempreendimentos@gmail.com
Valor Total do Contrato de Incentivo: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) , conforme doc. SEI 068199570
Selo de Renúncia Fiscal do Projeto: 100%
Valor a ser Empenhado: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
II – Dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.390.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 068199575
III – Nos termos do no art. 3º da Portaria 173/SF/2018, a Secretaria Municipal de Cultura, após a comprovação do depósito por meio de comprovante enviado pelo contribuinte incentivador, deverá conceder o Certificado de Incentivo e emitir a nota de liquidação no valor do benefício fiscal.

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 71 DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) de acordo com a Lei nº 17.728/2021.
Secretária da(o) Secretaria Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 9º da Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e no art. 26 do Decreto 61004, de 13 de janeiro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Secretaria Municipal de Cultura,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00(Um Milhão de Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:
CÓDIGO NOME VALOR
25.10.13.392.3001.2434 Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo
33903000.00 Material de Consumo 1.000.000,00
1.000.000,00
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:
CÓDIGO NOME VALOR
25.10.13.392.3001.2434 Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo
33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00
1.000.000,00
Artigo 3º Este(a) portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 72 DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) de acordo com a Lei nº 17.728/2021.
Secretária da(o) Secretaria Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 9º da Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e no art. 26 do Decreto 61004, de 13 de janeiro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Secretaria Municipal de Cultura,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:
CÓDIGO NOME VALOR
25.10.13.392.3001.6393 Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo
33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00
400.000,00
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:
CÓDIGO NOME VALOR
25.10.13.392.3001.6393 Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo
33903600.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 400.000,00
400.000,00
Artigo 3º Este(a) portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-145

GABINETE DO SECRETARIO
ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 11 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMC/CONPRESP
2006-0.071.405-1 FLAVIO FERREIRA PINTO
DOCUMENTAL
COM BASE NAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE PROCESSO, FICA DISPENSADA DA PREVIA ANALISE DO DPH E APROVACAO DO CONPRESP, CONFORME ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 07/CONPRESP/2004 - ARQUIVE-SE.
2012-0.039.594-4 NEYDE UGOLINI DE MORAES
DOCUMENTAL
COM BASE NAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE PROCESSO, FICA DISPENSADA DA PREVIA ANALISE DO DPH E APROVACAO DO CONPRESP, CONFORME ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 07/CONPRESP/2004 - ARQUIVE-SE.
2012-0.314.640-6 ESPOLIO DE MARIA JOSE BAILAO LEITE
DOCUMENTAL
COM BASE NAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE PROCESSO, FICA DISPENSADA DA PREVIA ANALISE DO DPH E APROVACAO DO CONPRESP, CONFORME ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 07/CONPRESP/2004 - ARQUIVE-SE.
2014-0.314.801-1 CONGREGACAO DO SANTISSIMO REDENTOR
DOCUMENTAL
COM BASE NAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE PROCESSO, FICA DISPENSADA DA PREVIA ANALISE DO DPH E APROVACAO DO CONPRESP, CONFORME ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 07/CONPRESP/2004 - ARQUIVE-SE.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1197

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2019/0070144-1

PORTARIA Nº 312 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 224 de 23/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, página 48, referente a EMEF ALTINO ARANTES.
RESOLVE:
Art. 1º - Excluir da Comissão a servidora:
Yolanda Ferreira Maza RF 790.984.5/1
Art. 2º - Incluir na Comissão a servidora:
Sonia Regina Ceglauskis RF 677.216.1/1 Prof. Ed Inf. e Ens. Fund. I
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 224/2019.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2019/0071736-4

PORTARIA Nº 187 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

6016.2019/0068510-1

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portarias 01/2019 e 90/2022, que institui a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP na **EMEI 25 DE JANEIRO**
RESOLVE:
Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RF/V	Cargo	
Monica Gerdullo Sassi	776.114.7/1	Coordenador Pedagógico	
Nome dos Servidores	**RF/V**	**Cargo**	**Data de Ingresso**
Tamires Kelly dos Santos Souza	881.775.8/2	Auxiliar Téc. de Educação	04/07/2022
Nome do Membro Relator	**RF/V**	**Cargo**	
Gisele Baptista Valente Tokarevicz	691.141.2/3	Assistente de Diretor de Escola	
Nome dos Servidores	**RF/V**	**Cargo**	**Data de Ingresso**
Ariana de Jesus Souza	881.732.4/2	Auxiliar Téc.de Educação	23/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

6016.2022/0082517-0

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor de Escola da EMEI PROFESSOR ALEXANDRE CORREIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:
- ANÁLIA MOREIRA DOS SANTOS, RF 677.617.5/1.
- SILVANA DE OLIVEIRA MARQUES, RF 724.139.9/1.
- DANIELA DA COSTA NEVES, RF 723.471.6/2.
Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0082517-0, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.
Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEI 6016.2019/0070726-1

PORTARIA Nº 287/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP da EMEF ALMIRANTE ARY PARREIRAS, instituída pela Portaria nº 138/2022 de 09/05/2022 publicada no DOC de 10/05/2022, página 13.
RESOLVE:
I - Excluir da citada Comissão o servidor
Marlene Pereira dos Santos R.F. 795.042.0/1
II – Incluir na citada Comissão o servidor
Monica Francisca de Jesus R.F. 815.223.3/2 Assistente de Diretor de Escola
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 138/2022.

SEI 6016.2019/0070920-5

PORTARIA Nº 288/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 192/2022 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP do CEU CEI CAMINHO DO MAR,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria 82/2021 de 29/04/2021, publicada no DOC de 30/04/2021, página 12 que tornou publica a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores conforme segue:
II – Incluir

Nome do Membro Relator	RF/VC	
EMANUELE FRANCO DOS SANTOS GANEO	711.502.4/2	
Nome dos Servidores Ingressantes	**RF/VC**	**Data de Ingresso**
QUEREN FERREIRA DE SOUSA	859.064.8/1	01/08/2019
PAMELA CHERUBIM DOS SANTOS	879.940.7/1	14/10/2020
ANA CLAUDIA CAVALCANTI DE SA	888.280.1/1	08/09/2021
Nome do Membro Relator	**RF/VC**	
JOSAINE DAS NEVES CUCCATO	576.533.1/2	
Nome dos Servidores Ingressantes	**RF/VC**	**Data de Ingresso**
GRACIELINE RIBEIRO DOS SANTOS	889.521.0/1	30/09/2021
GEYSA KELLY MENDONÇA ORTIZ	893.478.9/1	11/04/2022
YURI DE SOUZA HAGIWARA	882.961.6/2	13/04/2022
ELAINE MEDEIROS ROSSI	896.693.1/1	27/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 82/2021.

SEI 6016.2019/0070920-5

PORTARIA Nº 289/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 287/2022 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP da EMEF ALMIRANTE ARY PARREIRAS
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria 142/2021 de 09/05/2022, publicada no DOC de 23/06/2021, página 14 que tornou publica a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores conforme segue:
I – Excluir

Nome dos Servidores	RF/VC
Marlene Pereira dos Santos	795.042.0/1
Elias Teixeira da Silva Junior	886.338.5/1

II – Incluir

Nome do Membro Relator	RF/VC		
Monica Francisca de Jesus	815.223.3/2		
Nome do Servidor Ingressante	**RF/VC**	**Data de Ingresso**	
José Fabiano de Carvalho	859.162.8/1	29/07/2019	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 142/2022.

SEI 6016.2019/0070920-5

PORTARIA Nº 290/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 165/2022 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP da EMEF CARLOS DE ANDRADE RIZZINI
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria 38/2022 de 25/02/2022, publicada no DOC de 03/03//2022, página 14 que tornou pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores conforme segue:
II – Incluir

Nome do Membro Relator	RF/VC
Rosana da Silva Verardi	710.987.3/3

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quinta-feira, 4 de agosto de 2022 às 05:00:25